

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

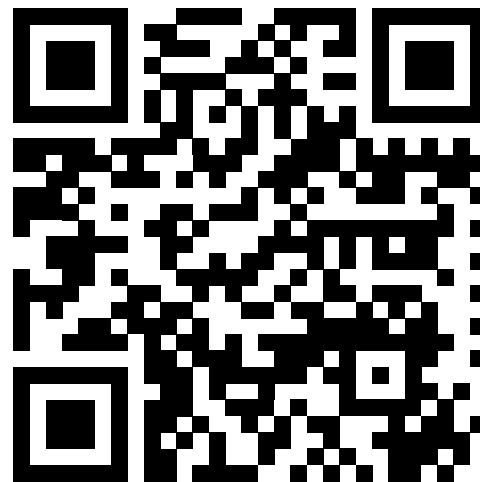
E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 21/10/2022 08:56:17

IP com nº: 192.168.100.66

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=797](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=797)

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 212/2022****PORTARIA Nº 212/2022 – Gabinete do Prefeito.**

O Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 158 do Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Matões do Norte – Maranhão, Lei nº 07/97, resolve:

DETERMINA:

A **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instituída pela PORTARIA Nº 33/2021**, composta pelos servidores **Silmária Sousa Melo**, agente administrativo, matrícula nº 1219941, **Thiago Veras Ferreira**, Assessor Técnico I, matrícula nº 1217441, e **Denilson dos Santos Malheiros**, Chefe de Setor do Programa de Agente Comunitário, matrícula nº 1262317, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinando a apurar os fatos da denúncia de irregularidade funcional praticado pelo Senhor(a) **Ednaldo Raphael Vieira Nascimento**, brasileiro(a), portador do RG nº **15916062000-6**, SSP/MA e CPF nº **004.035.903-45**, Matrícula nº 1217491, efetivado no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal Saúde. No prazo de Lei, contados a partir da Publicação desta Portaria, posto que o (a) referido (a) profissional não comparece ao trabalho há mais de 30 dias sem apresentar nenhuma justificativa para isto, o que caracteriza, em princípio, abandono de emprego (art. 153, da Lei Municipal nº 07/97), punível nos termos do artigo 142 da Lei Municipal nº 07/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Matões do Norte/MA).

Outrossim, os integrantes da Comissão designada, ficam dispensados de suas atividades normais, durante todo o período concedido, para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos sindicantes, até a conclusão do relatório final.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19
DE OUTUBRO DE 2022.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 211/2022****PORTARIA Nº 211/2022 – Gabinete do Prefeito.**

O Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 158 do Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Matões do Norte – Maranhão, Lei nº 07/97, resolve:

DETERMINA:

A **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instituída pela PORTARIA Nº 33/2021**, composta pelos servidores **Silmária Sousa Melo**, agente administrativo, matrícula nº 1219941, **Thiago Veras Ferreira**, Assessor Técnico I, matrícula nº 1217441, e **Denilson dos Santos Malheiros**, Chefe de Setor do Programa de Agente Comunitário, matrícula nº 1262317, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinando a apurar os fatos da denúncia de

irregularidade funcional praticado pelo Senhor(a) **Raphael Vieira Nascimento**, brasileiro(a), portador do RG nº **15916062000-6** SSP/MA e CPF nº **004.035.903-45**, Matrícula nº 1217491, efetivado no cargo de Fiscal de obras, Postura e Ambiental, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura. No prazo de Lei, contados a partir da Publicação desta Portaria, posto que o (a) referido (a) profissional não comparece ao trabalho há mais de 30 dias sem apresentar nenhuma justificativa para isto, o que caracteriza, em princípio, abandono de emprego (art. 153, da Lei Municipal nº 07/97), punível nos termos do artigo 142 da Lei Municipal nº 07/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Matões do Norte/MA).

Outrossim, os integrantes da Comissão designada, ficam dispensados de suas atividades normais, durante todo o período concedido, para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos sindicantes, até a conclusão do relatório final.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19
DE OUTUBRO DE 2022.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

